



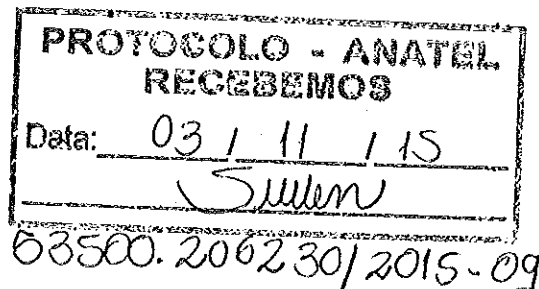
*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 098/CPICARF

Brasília, 03 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
João Batista de Rezende
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
SAUS Quadra 06 Bloco E – Ed. Min. Sérgio Motta
70070-940 – Brasília -DF

Assunto: **Transferência de Sigilo**



Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n. 407 de 2015 – SF (CPI do CARF), com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento de nº 162/15, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência do sigilo telefônico de J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54 no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2013.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layout anexo**, que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a origem e o destino dessas ligações por intermédio, entre outros, do nome do assinante e respectivos CPFs e CNPJs, do endereço completo, do Código Nacional de Área (DDD ou DDI) e do número da linha.

ii) **Prazo: 10 dias**



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Prazo: 10 dias

Atenciosamente,


Atalides Oliveira
Senador Atalides Oliveira
Presidente